DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Ofícios

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 667/2025 **Mongaguá, 15 de setembro de 2025.**

Assunto: **Indicação de representatividade para compor o CME**

Prezados senhores,

Em atenção ao vosso ofício em reverência, datado em 27 de agosto do corrente exercício, cumpre-nos encaminhar a **indicação de 02 (dois) representantes do Poder Executivo e seus respectivos Suplentes**, conforme segue abaixo:

Titular: Maria Marta Soares

Suplente: Jaqueline Guasti Gomes Bartié

Titular: Cláudia Regina de Araújo Purgato Nogueira

Suplente: Glenda Alessandra da Silva Belchior

Na oportunidade apresentamos nossos protestos de estima e consideração

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

Ilmo. Sr.
Ivan Amores Umbria
Presidente do Conselho Municipal de Educação- CME
Mongaguá-SP

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá - SP - 11730-066
13 3445.3000 - prefeita@mongagua.sp.gov.br - www.mongagua.sp.gov.br

1

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 668/2025 **Mongaguá, 15 de setembro de 2025.**

Assunto: **Indicação de representatividade para compor o CME**

Prezados senhores,

Em atenção ao vosso ofício em reverência, datado em 27 de agosto do corrente exercício, cumpre-nos encaminhar **a indicação de 02 (dois) representantes do Poder Executivo seus respectivos Suplentes**, conforme segue abaixo:

Titular: Marilene Oliveira Ludovino

Suplente: Angelica Monteiro da Silva

Titular: Fernanda Lira de Souza

Suplente: Cesar Augusto Alves

Na oportunidade apresentamos nossos protestos de estima e consideração

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

Ilmo Sr.
Ivan Amores Umbria
Presidente do Conselho Municipal de Educação- CME
Mongaguá-SP

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá - SP - 11730-066
13 3445.3000 - prefeita@mongagua.sp.gov.br - www.mongagua.sp.gov.br

1

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 669/2025 **Mongaguá, 15 de setembro de 2025.**

Assunto: **Indicação de representatividade para compor o CME**

Prezados senhores,

Em atenção ao vosso ofício em reverência, datado em 27 de agosto do corrente exercício, cumpre-nos encaminhar a indicação de **01 (um) representante da Diretoria de Ensino da Região** (Secretaria da Educação do Estado de São Paulo) **e seu respectivo Suplente**, conforme segue abaixo:

Titular: Júlio Cesar Delfino

Suplente: Cristiane Silva Ferraz Samra

Na oportunidade apresentamos nossos protestos de estima e consideração

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

Ilmo Sr.
Ivan Amores Umbria
Presidente do Conselho Municipal de Educação- CME
Mongaguá-SP

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá - SP - 11730-066
13 3445.3000 - prefeita@mongagua.sp.gov.br - www.mongagua.sp.gov.br

1

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 670/2025 **Mongaguá, 15 de setembro de 2025.**

Assunto: **Indicação de representatividade para compor o CACS_FUNDEB**

Prezados senhores,

Em atenção ao vosso ofício em reverência, datado em 27 de agosto do corrente exercício, cumpre-nos encaminhar a **indicação de 02 (dois) representantes do Poder Executivo e seus respectivos Suplentes**, conforme segue abaixo:

Titular: Márcia Regina Andrella Vassallo

Suplente: Lúcio de Castro

Titular: Janaína Zaninelli Bucanas

Suplente: Luis Fernando de Oliveira Giovannetti

Na oportunidade apresentamos nossos protestos de estima e consideração

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

Ilmo Sra.
Suzana Kanno
Presidente do CACS-FUNDEB
Mongaguá-SP

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá - SP - 11730-066
13 3445.3000 - prefeita@mongagua.sp.gov.br - www.mongagua.sp.gov.br

1

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 671/2025 **Mongaguá, 15 de setembro de 2025.**

Assunto: **Indicação de representatividade para compor o CAE**

Prezados senhores,

Em atenção ao vosso ofício em reverência, datado em 27 de agosto do corrente exercício, cumpre-nos encaminhar a **indicação de 01 (um) representantes do Poder Executivo e seu suplente**, conforme segue abaixo:

Titular: Tatiana de Lima Alves Yamaguchi

Suplente: Maiza Andréa Barros Pedroso Rigotto

Na oportunidade apresentamos nossos protestos de estima e consideração

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

Ilmo Sr.
Luiz Roberto Castedo
Presidente do CAE
Mongaguá-|SP

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá - SP - 11730-066
13 3445.3000 - prefeita@mongagua.sp.gov.br - www.mongagua.sp.gov.br

1

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Esporte - COMESP

Conselho Municipal de Esporte
de Mongaguá - COMESP

Ata da 1ª Reunião Ordinária COMESP de 2025

11/09/2025

No dia 11 de setembro do ano corrente, às 14h00, os conselheiros do Conselho Municipal de Esportes (COMESP) foram convocados por meio de Diário oficial e correio eletrônico. Contudo, o início da reunião ocorreu somente após ser estabelecido contato com mais um conselheiro, o Sr. Teófilo de Paulo Júnior, Assim, a sessão teve início por volta das 15h15 a reunião foi aberta por Cristiane Maria do Valle (Kika), Secretária Municipal de Esportes, que informou tratar-se da primeira reunião do novo colegiado do conselho COMESP 2025. Em seguida Kika apresentou os membros sentados à mesa: Teófilo de Paulo Júnior, da Diretoria Municipal da Assistência Social, e Renata Leoni, Diretoria Municipal de Esportes. A Secretária deu as boas-vindas aos presentes. A Secretária explicou que a pauta principal da reunião é a situação do Programa Bolsa Atleta e a formação da Comissão Especial do referido programa. Esclareceu que o encontro tem por finalidade explicar o que é necessário para a regularização dos pagamentos e para o prosseguimento do processo seletivo e classificatório. Kika informou que o Programa Bolsa Atleta encontra-se com pagamentos em atraso, repetindo um problema ocorrido no ano anterior, e que a equipe vem buscando soluções para viabilizar os pagamentos aos beneficiários. Houve menção à existência de recursos (recursos administrativos) a serem analisados: ao publicar-se a lista final (no início de agosto — 5 ou 6 de agosto, conforme a listagem anterior), os atletas e seus representantes tiveram o prazo de dois dias úteis para interpor recurso, e seis pessoas apresentaram recursos que agora devem ser avaliados. foi lembrado que a participação no Programa e a pontuação dos currículos seguem regras definidas em edital e na legislação do COMESP. Em especial, para pleitear a Bolsa Atleta o currículo do candidato deve comprovar representatividade perante federação ou liga — torneios informais ou organizados por terceiros sem vínculo federativo (ex.: torneio organizado em Praia Grande citado como exemplo) não são válidos para fins do programa. A Secretária enfatizou que a leitura do edital auxilia na compreensão desses critérios. foram identificados casos em que atletas tiveram seus recursos deferidos, mas não constam na lista final divulgada: são dois recursos nessa situação. Segundo as comprovações apresentadas, esses atletas possuem currículos compatíveis com a categoria Bolsa Prata e, portanto, deverão ser incluídos no quadro de beneficiários. A inclusão desses dois atletas implicará ajustes na classificação: dois atletas atualmente classificados na categoria Prata deverão ser rebaixados para Bronze, e,

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Esporte de Mongaguá - COMESP

consequentemente, dois atletas da categoria Bronze passarão para a lista de espera, conforme consequência direta das correções apontadas. Além dos casos acima, há três recursos apresentados por atletas enquadrados na categoria Bronze que se sentiram prejudicados por terem sido rebaixados ou por discordarem da classificação. Após análise preliminar da comissão: os três recursos foram apreciados, sendo que dois foram deferidos na forma de promoção — esses dois atletas irão subir para a categoria Prata por atenderem aos requisitos legais e comparativos — e o terceiro recurso, embora tenha sido registrado para reavaliação, não resultará em promoção, pois o currículo daquele atleta não se mostrou, na comparação com os demais da Prata, suficiente para alterar a classificação. Determinou-se, portanto, que com a promoção de dois currículos para a categoria Prata haverá a necessidade de descer dois atletas para a categoria Bronze, conforme regra de proporcionalidade entre vagas e classificações. A Secretária explicou que, conforme previsão legal (parágrafo único referido), a Comissão Especial do Programa Bolsa Atleta será composta pelo Diretor/Municipal de Esportes (cargo exercido por Kika) e por mais dois representantes do poder público, nomeados por ato administrativo do(a) Prefeito(a). Ficou proposto que os membros para compor a comissão são Teófilo e Renata, e que é indispensável a formalização por meio de ato administrativo municipal. Como encaminhamento prático, a ata deverá ser redigida e encaminhada à Prefeitura para que a nomeação seja expedida pela Prefeita. A Secretária informou que após analise junto aos coordenadores da secretaria de esportes que toda a documentação referente ao Bolsa Atleta 2025 (currículos, comprovações, e-mails e demais arquivos) já está organizada em pastas, permitindo análise e tomada de decisão dentro da legalidade. Identificou-se pendência específica: uma atleta de handebol aparece na classificação final, mas não consta como deferida na listagem de deferimentos — caso que será verificado. Também foram destacados os dois atletas que tiveram deferimento, mas não constam na lista final, além dos demais ajustes já mencionados. Como próximos passos, a Secretária indicou que a ata será concluída, que será solicitada a nomeação por ato administrativo da Prefeita para formalizar a Comissão Especial, e que após essa nomeação e assinatura da Prefeita a nova lista de classificação será divulgada para possibilitar o regular pagamento das bolsas.

Renata Leoni

Secretária Executiva

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

Governo Municipal MONGAGUÁ junto com você

Resolução nº 20 de 02 de setembro de 2025

Dispõe sobre os representantes de entidades de Assistência Social ou organizações de Assistência Social no Conselho Municipal de Assistência Social para o Quadriênio 2025/2029.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Mongaguá/SP**, em Reunião Ordinária nº 8, ocorrida no dia 02/09/2025, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.093/2005, no art. 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 100, DE 20 DE ABRIL DE 2023, que estabelece as diretrizes para a estruturação, reformulação, funcionamento e acompanhamento dos conselhos de assistência social dos estados, Distrito Federal e municípios, com o objetivo de fortalecer e consolidar o controle social na Política Nacional de Assistência Social. Em especial o Art. 12. Que dispões que, "*Os conselhos deverão ter composição paritária, sendo 50% (cinquenta por cento) de representantes do governo e 50% (cinquenta por cento) de representantes da sociedade civil, resguardando a equidade entre as partes, e observadas a paridade e a proporcionalidade entre os segmentos da sociedade civil (usuários, trabalhadores e entidades). § 1º Na ausência de representantes do segmento de entidades no ente federativo as vagas deverão ser preenchidas com representantes dos segmentos de usuários e de trabalhadores, nesta ordem".*

CONSIDERANDO que apenas 02 (duas) entidades possuem inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, estando assim habilitadas a participarem do processo eleitoral, impossibilitando a disputa de vagas.

CONSIDERANDO que o referido processo previa o preenchimento de 04 (quatro) vagas destinadas às entidades de assistência social, titulares e suplentes;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir processo de habilitação das entidades da sociedade civil interessadas em compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS as quais deverão apresentar a seguinte documentação ao Colegiado em Reunião Extraordinária para esse fim.

I – Ficha de inscrição dos representantes, titular e suplente (modelo anexo);

II – Certificado de Inscrição Atualizado;

III – Carta de interesse, devidamente assinada pelo representante legal, manifestando formalmente a intenção da entidade em integrar o CMAS e participar das atividades do colegiado no quadriênio 2025/2029.

Art. 2º Declarar vacância de 02 (duas) vagas destinadas às entidades de assistência social da sociedade civil, devido à ausência de entidades habilitadas suficientes para preenchimento integral das vagas previstas.

Art. 3º Autorizar, em caráter excepcional, com fundamento no Art. 4º, §1º da Resolução CNAS nº 100/2023, o preenchimento das 02 (duas) vagas remanescentes destinadas originalmente às entidades de assistência social com representantes da sociedade civil oriundos de:

a) 01 (uma) vaga para representante de usuário(a) da Política de Assistência Social;

b) 01 (uma) vaga para representante de trabalhador(a) do SUAS.

Art. 4º-Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Mongaguá, 09 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
FELIPPE DOS SANTOS OLIVEIRA
Data: 16/09/2025 08:52:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Felippe dos Santos Oliveira
Presidente CMAS